

Moção

Pela Criação de um Plano Municipal de Combate aos Grafites

A Bancada Municipal do CHEGA vem apresentar a presente moção, com o objetivo de reforçar a defesa do espaço público, do património urbano e da qualidade de vida dos munícipes.

Considerando que, a proliferação de grafites não autorizados em diversos pontos da cidade de Setúbal tem vindo a contribuir para a degradação do espaço público, afetando fachadas de edifícios, mobiliário urbano, equipamentos públicos e infraestruturas municipais;

Este fenómeno gera uma perceção de abandono e desordem urbana, com impacto negativo na segurança percebida pela população, na imagem da cidade e na atratividade turística;

A rápida remoção de grafites é uma das medidas internacionalmente reconhecidas como mais eficazes no combate ao vandalismo urbano, evitando o chamado efeito de propagação, em que a permanência de marcas de vandalismo incentiva novos atos semelhantes;

A inexistência de uma resposta rápida e estruturada por parte do município acaba por agravar os custos de manutenção e limpeza ao longo do tempo;

É fundamental que a Câmara Municipal disponha de mecanismos operacionais e técnicos capazes de garantir uma intervenção célere, organizada e contínua;

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária, delibera recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:

Crie uma Brigada Municipal especializada na remoção de grafites, integrada nos serviços de higiene urbana, equipada com meios técnicos adequados para a limpeza de diferentes superfícies;

Estabeleça um prazo de intervenção prioritário, procurando garantir a remoção de grafites não autorizados num período preferencial de até 48 horas após identificação ou denúncia;

Implemente um sistema de registo e monitorização das ocorrências, permitindo identificar zonas críticas da cidade e orientar melhor os recursos municipais;

Articule a atuação da brigada com os serviços de Fiscalização Municipal, garantindo a sinalização de atos de vandalismo e contribuindo para a prevenção de novas ocorrências;

Promova campanhas de sensibilização pública, incentivando o respeito pelo espaço público e alertando para os custos e impactos do vandalismo urbano;

Apresente relatórios periódicos de atividade, permitindo avaliar o número de intervenções realizadas, o tempo médio de resposta e a evolução do fenómeno no concelho.

A Bancada Municipal do CHEGA

